

A DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NA REGIÃO SUL: UMA ANÁLISE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE EDUCACIONAL

Kaio Julio Zamboni¹ Mayara Torres Ordonhes¹ Fernando Renato Cavichioli¹

Resumo: Este estudo discute a importância do esporte como um direito social no Brasil, destacando O Programa Segundo Tempo como uma iniciativa crucial para proporcionar o acesso ao esporte educacional de qualidade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Também se discute a estratégia de gestão descentralizada que o programa utiliza, visando equidade no uso de recursos e maior autonomia dos gestores municipais. Destaca-se que a descentralização na gestão pública é um princípio importante desde a Constituição de 1988, redefinindo o papel do Estado. Nesse contexto, o objetivo foi analisar se a descentralização do Programa Segundo Tempo (PST) no sul do Brasil promoveu a democratização do acesso ao esporte educacional nos municípios de maior vulnerabilidade social da região. Trata-se de um estudo de natureza transversal, que possui abordagem descritiva, considerando que a intenção foi analisar determinadas características de uma população e estabelecer relações entre os dados encontrados. Para tanto, foi realizado um levantamento do histórico de convênios implementados no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, durante os vinte anos de existência do programa. Foram utilizados como indicadores o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e a classe de rendimento mensal familiar. O estudo indicou que, até o ano de 2022, o Programa Segundo Tempo não esteve presente em nenhum município de maior vulnerabilidade na região. A descentralização do programa ocorreu, predominantemente, entre as cidades com nível de IDH-M elevado. Além disso, apenas em 7,9% dos municípios foram implementados núcleos do PST, apontamentos que incentivam uma reflexão sobre o modelo de gestão adotado e o direcionamento do investimento público.

Palavras-chave: Políticas públicas; Esportes; Esporte educacional; Vulnerabilidade.

Afiliação

¹ Universidade Federal do Paraná (UFPR).

THE DECENTRALIZATION OF THE SECOND HALF PROGRAM IN THE SOUTHERN REGION: AN ANALYSIS OF THE DEMOCRATIZATION OF ACCESS TO EDUCATIONAL SPORT

Abstract: This study discusses the importance of sports as a social right in Brazil. It highlights the Second Half Program as an important initiative that provides access to quality educational sports for children and youth in vulnerable situations. It also discusses the program's decentralized management strategy, which aims to distribute resources equitably and give greater autonomy to municipal administrators. It is emphasized that decentralization in public administration has been an important principle since the 1988 Constitution, which redefines the role of the state. In this context, it should be analyzed whether the decentralization of the Second Half Program (PST) in the South of Brazil has promoted the democratization of access to educational sports in the municipalities with the highest social vulnerability in the region. This is a cross-sectional study with a descriptive approach, since the intention was to analyze certain characteristics of a population and establish relationships between the data found. For this purpose, a review of the history of agreements implemented in Paraná, Santa Catarina and Rio Grande do Sul during the twenty years of the program's existence was carried out. The Municipal Human Development Index (IDH-M) and the monthly income class of the family were used as indicators. The study showed that the program of the second half until 2022 was not present in any of the socially weaker municipalities in the region. The decentralization of the program occurred mostly in cities with a high IDH-M level. In addition, only 7.9% of the municipalities have established PST centers, a result that prompts reflection on the management model chosen and the direction of public investment.

Key words: Public policies; Sports; Educational sport; Vulnerability.

Introdução

O reconhecimento do esporte como um direito social pela Constituição Federal de 1988, a promulgação da Lei Zico e da Lei Pelé durante a década de 1990 e a criação do Ministério do Esporte no início do século XX, são fatores que favoreceram a criação e modernização de projetos e programas esportivos no Brasilⁱ. Nesse contexto, o Programa Segundo Tempo é considerado como uma das ações de maior destaque na propagação do esporte educacional em âmbito nacional. Criado no ano de 2003 pelo antigo Ministério do Esporte, o programa tem como objetivo democratizar o acesso de crianças e adolescentes ao esporte educacional de qualidade, como forma de minimizar os efeitos causados por situações de vulnerabilidade socialⁱⁱ. A vulnerabilidade, também entendida como risco social, engloba os contextos de famílias ou indivíduos que se encontram em desvantagem, marginalidade ou exclusãoⁱⁱⁱ.

Desde o ano de sua criação, o Segundo Tempo já obteve mais de 4 milhões de atendimentos, envolvendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e alunos universitários. O programa permaneceu entre as ações governamentais até o Plano Plurianual 2016-2019, com os convênios iniciados no ano de 2019 permanecendo em funcionamento até o ano de 2022, tendo em vista que o atendimento foi prolongado por mais um ano, em função da pandemia do vírus COVID-19. Ainda em 2022, o Ministério da Cidadania começou a divulgar as ações do “Programa Vem Ser!”, uma política pública que surgiu a partir de reformulações nas bases do Programa Segundo Tempo. Direcionado ao mesmo público alvo, com os mesmos princípios e o mesmo modelo de gestão descentralizada - formalizada através de convênios com entidades públicas e privadas - o diferencial do novo programa seria oportunizar a iniciação esportiva por meio do ambiente educacional. Todavia, a proposta não teve continuidade e as ações do Segundo Tempo retornaram a ser desenvolvidas no ano de 2023.

Para realizar a democratização do acesso ao esporte educacional de qualidade, a estratégia operacional que o Segundo Tempo utiliza é a de gestão descentralizada. Essa estratégia tem o intuito de ampliar a equidade no direcionamento de recursos e aumentar o número de serviços públicos e a autonomia dos gestores, flexibilizando a gestão estatal^{iv}. Em seu desenvolvimento, programas que utilizam esta estratégia necessitam da colaboração entre entidades subnacionais, governos estaduais e municipais e de parceiros da sociedade civil, como organizações privadas não governamentais sem fins lucrativos³. No caso do Segundo Tempo,

esta colaboração é formalizada por meio de convênios que implementam os Núcleos de Esporte Educacional (NED's) dentro dos municípios.

Sobre a utilização do modelo de gestão descentralizada no âmbito das políticas públicas, é importante relembrar que um dos princípios que caracterizou a Constituição Federal de 1988 foi a democratização da gestão pública, no sentido de assegurar a participação de diferentes entidades na formulação e controle das políticas públicas, em todos os níveis da gestão administrativa – federal, estadual e municipal^v. Como efeito da inclusão de novos mecanismos e novas entidades, observou-se a adesão de uma nova configuração na gestão das políticas públicas, caracterizada pela descentralização das ações^{vi}. A utilização do modelo de gestão descentralizada fez parte do processo de redefinição do papel do Estado no contexto político e social brasileiro durante as duas últimas décadas do século XX. O período foi marcado pela universalização dos direitos de cidadania e regulamentação do modelo de gestão descentralizada em diferentes áreas sociais, como na saúde, na educação e no esporte, por exemplo^{vii}. Esse movimento difere das práticas de gestão pública observadas no contexto brasileiro até o início da década de 80, onde as tomadas de decisão e os recursos de financiamento ficavam centralizadas na esfera do governo federal, enquanto os estados e municípios tinham a responsabilidade de executar as políticas públicas formuladas.

Com relação à eficiência no processo de democratização do acesso ao esporte educacional, estudos acerca do programa utilizaram o índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como parâmetro para verificar o saldo da descentralização dos convênios no território nacional³. Pesquisadores realizaram este tipo de verificação em determinadas regiões do país^{viii}^{ix}, constatando que apenas os municípios com os melhores indicadores sociais conseguiram manter os convênios em atividade por mais tempo, logo, nos casos analisados, o programa não conseguiu proporcionar uma descentralização equitativa. Entende-se que a investigação sobre dados dessa natureza, tomando como base uma política pública que foi bem consolidada, pode favorecer a produção de considerações que interessem a outros programas esportivos que venham a utilizar o modelo de gestão descentralizada em sua organização. Por essa razão, é relevante analisar se resultados semelhantes são encontrados em outras localidades do país, considerando que o Brasil possui uma vasta extensão territorial, que engloba diferentes contextos e particularidades sociais. Sobre este ponto, nenhum estudo tomou como base os Estados que compõem a região sul do Brasil. Diante das considerações apresentadas, o objetivo deste trabalho é analisar se a descentralização do Programa Segundo Tempo no sul do Brasil promoveu a democratização do acesso ao esporte educacional nos municípios de maior

vulnerabilidade social da região.

Metodologia

Este estudo é de natureza transversal e possui abordagem descritiva, considerando que a intenção foi analisar determinadas características de uma população e estabelecer relações entre os dados encontrados, observando as variáveis sem interferir no fenômeno^x. As características de análises utilizadas como indicadores de vulnerabilidade foram: classe de rendimento mensal familiar por unidade da federação e índice de desenvolvimento humano municipal - IDH-M.

O levantamento dos municípios que estabeleceram convênio com o Programa Segundo Tempo na região sul foi realizado por meio da consulta no Portal de transparência da Controladoria-geral da União. O site é de acesso livre e oferece informações relacionadas à gestão pública nacional, como repasses financeiros e detalhamento de convênios. Foi utilizada a ferramenta de busca livre na aba "detalhamento de convênios e outros acordos", utilizando como descritor "Programa Segundo Tempo". Também foi utilizada a filtragem com base na UF, em que foram selecionadas apenas: PR, SC e RS.

As classes de rendimento mensal familiar das UF's na região sul foram identificadas por meio de consultas no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios^{xi}. No site da instituição, da aba "estatísticas", na seção "população", é possível acessar dados gerados a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada no ano de 2015. Um dos resultados deste estudo é o valor do rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, expresso na tabela 6.1 do documento.

As informações referentes ao índice de desenvolvimento humano municipal - IDH-M foram obtidas pela plataforma online do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010. Por meio do mecanismo de busca "selecionar local", na aba "municípios", realizou-se uma nova pesquisa para cada um dos locais, selecionando primeiro o Estado e depois a cidade. Tomando como base o estudo de Santos³, que também utilizou este indicador de vulnerabilidade, o IDH-M foi dividido em cinco categorias: Muito Baixo (0 a 0,499); Baixo (0,500 a 0,599); Médio (0,600 a 0,699); Alto (0,700 a 0,799); e Muito alto (acima de 0,800).

Resultados

Iniciando o processo de análise dos resultados, o primeiro aspecto investigado foi o número de municípios alcançados pelo Programa Segundo Tempo. Por meio da relação entre o valor encontrado e número de municípios em cada uma das UF's, pode-se observar a proporção da descentralização do programa na região sul do país. A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos deste cálculo (Tabela 1).

Tabela 1. Proporção da descentralização do PST na região sul do Brasil.

UF	Nº de municípios na UF	Nº de municípios que estabeleceram convênio com o PST	%
PR	399	52	13,0%
SC	295	18	6,1%
RGS	497	25	5%
TOTAL	1.191	95	7,9%

Fonte: Portal de transparência da controladoria-geral da União. Elaborado pelo autor (2021).

Por meio dos dados da tabela 1, verificou-se que o Segundo Tempo foi implementado em 7,9% da região sul. Além disso, existe um indício de que a proporção de descentralização do Programa Segundo Tempo diminui na medida em que se aproxima das áreas mais periféricas do país. Essa constatação provém do fato de que o número de convênios que o programa estabeleceu com o estado do Paraná é maior do que a soma dos convênios firmados com os outros dois estados da região.

Com relação ao primeiro indicador de vulnerabilidade que a pesquisa engloba, são evidenciadas outras perspectivas sobre o problema em questão. A tabela 2 apresenta a classificação dos municípios que estabeleceram convênios com o Programa Segundo Tempo em cada UF da região sul do país, com base no IDH-M de 2010.

Tabela 2. Classificação do IDH-M dos municípios que descentralizaram o PST na região sul do país.

Categoria IDH-M	PR (n = 52)	SC (n = 18)	RGS (n = 25)
Muito Baixo (0 a 0,499)	0	0	0
Baixo (0,500 a 0,599)	0	0	0
Médio (0,600 a 0,699)	16	3	3
Alto (0,700 a 0,799)	35	12	21
Muito alto (acima de 0,800)	1	3	1

Fonte: Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Elaborado pelo autor (2021).

Os dados da tabela 2 constatarem que o Programa Segundo Tempo ainda não foi implementado em nenhum município da região sul que possui IDH-M “muito baixo” ou

“baixo”, considerados de maior vulnerabilidade social. Analisando o IDH das UF’s localizadas na área estudada (PR = 0,749. SC = 0,774. RGS = 0,749), é possível compreender a razão para as evidências indicarem que a maioria dos municípios possui um IDH-M de nível “médio” ou “alto”. Na verdade, a região sul engloba apenas 7 cidades com IDH-M em nível de vulnerabilidade.

A próxima característica de análise é a classe do rendimento mensal familiar dos municípios das UF’s, que também pode ajudar a compreender o nível de vulnerabilidade no local estudado. A tabela 3 apresenta a relação entre o número de famílias residentes em domicílios particulares e a classe de rendimento familiar em cada UF. Os dados apresentados a seguir foram baseados no valor do salário-mínimo da época, além disso, não foram considerados os casos sem declaração do rendimento.

Tabela 3. Relação entre o número de famílias residentes em domicílios particulares e a classe de rendimento familiar, em cada UF da região sul.

UF	Nº Famílias	Classe de rendimento familiar						
		Até 1 salário	1 a 2 salários	2 a 3 salários	3 a 5 salários	5 a 10 salários	10 a 20 salários	Mais de 20 salários
PR	3.982	361	857	694	919	717	238	88
SC	2.512	136	437	419	671	546	186	37
RGS	4267	389	882	785	1.003	765	236	81

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2015). Elaborado pelo autor (2021).

Analisando as medidas encontradas, observa-se que, de modo geral, o predomínio da classe de rendimento familiar está localizado na faixa entre 3 a 5 salários mínimos. Também é possível observar que, no caso dos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, a categoria em que se encontra a segunda maior parte das famílias é a de 1 a 2 salários-mínimos.

Discussão

Embora este estudo tenha gerado conclusões significativas, ele possui limitações que não devem ser ignoradas. Foram utilizados dois indicadores de vulnerabilidade para analisar os municípios selecionados. Esses indicadores são provenientes de fontes documentais primárias, todavia, os pesquisadores não estiveram presentes na maior parte dos municípios que estabeleceram convênio, o que dificulta a compreensão sobre a real situação de cada local.

O estudo teve como objetivo realizar um levantamento dos municípios que já estabeleceram convênio com o Programa Segundo Tempo no sul do Brasil, nos quais foram

observadas duas características de análise, com a intenção de descobrir se estas cidades podem ser consideradas as de maior vulnerabilidade social na região. Para tanto, as características analisadas foram utilizadas como indicadores de vulnerabilidade. Esperava-se que, após 20 anos de atuação, o Segundo Tempo tivesse atendido os municípios com os maiores indicadores de vulnerabilidade. Após a análise dos resultados, pode-se considerar que na região sul há uma demanda que atende aos objetivos do programa, no entanto, existem barreiras que dificultam a intervenção eficiente da política pública na sociedade. Considerando os apontamentos da literatura sobre o tema^{3 8 9}, é possível estabelecer uma problematização acerca dessas barreiras.

Primeiro, temos a barreira da proporção na descentralização. Mesmo o Brasil sendo um país de proporção continental, verificar que uma das políticas públicas esportivas mais bem consolidadas pelo governo federal não pôde ser implementada em mais do que 8% dos municípios da região sul, após 19 anos de existência, pode indicar uma falha no desenvolvimento do programa. Este dado serve para expressar a incapacidade ou desinteresse dos gestores públicos em estabelecer convênios com um dos programas esportivos federais que o governo oferece, evidenciando que, por vezes, existe a ausência de esforço por parte da gestão municipal em alinhar-se às políticas do governo estadual ou federal. Além disso, por meio dos dados pode-se refletir sobre a situação de crianças e adolescentes pertencentes a 1.097 municípios que não puderam ter acesso ao principal programa governamental no âmbito do esporte educacional.

A segunda barreira remete ao direcionamento na descentralização. Chama atenção a constatação de que o Programa Segundo Tempo, na região sul do país, ainda não foi implementado em nenhum município com IDH-M “muito baixo” ou “baixo”, considerados de maior vulnerabilidade social. Frente a esta constatação, pode-se pensar que o problema com a descentralização do Segundo Tempo esteja atrelado à estratégia operacional escolhida para a execução dessa política pública. É possível que a forma de gestão descentralizada via convênios inviabilize que municípios com pouca organização administrativa alcancem a formalização de repasses federais. As prefeituras têm a possibilidade de desenvolver seus próprios programas sociais na área esportiva, o que pode ser efetuado por meio de uma estrutura burocrática no âmbito municipal que valorize este segmento. Contudo, outros estudos já demonstraram que municípios mais vulneráveis possuem menos instrumentos fiscais para desenvolverem suas ações^{9 xii}, fato este também evidenciado pelo suplemento de esporte da Pesquisa de Informações Básicas Municipais MUNIC, realizada em 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística^{xiii}. Por meio dos dados encontrados, também pôde-se perceber que a maior parte dos

convênios foram direcionados aos municípios de IDH-M “alto”. Naturalmente, em cada município existem diferentes contextos sociais, com áreas de maior ou menor vulnerabilidade. Todavia, é importante que as políticas sociais, sejam elas educacionais ou de qualquer outro segmento, estejam disponíveis em todos os municípios brasileiros. Tal fato ressalta a importância da criação de mecanismos que regulamentam o esporte brasileiro, tais como a Lei Geral do Esporte - LGE (PL 1.825/2022), recentemente aprovada pelo Senado e encaminhada para sanção.

Entre as cinco regiões que dividem o Brasil, o Sul e o Sudeste possuem a maior parte dos municípios com IDH-M “alto” ou “muito alto”. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, a maior concentração se encontra com IDH-M “médio”, enquanto a região Nordeste é formada, majoritariamente, por municípios com IDH-M “baixo”³. Apenas 0,4% (n=7) dos municípios da região sul possui IDH-M “baixo”, fato que poderia levar o leitor a questionar se a descentralização do Segundo Tempo na região Sul representa um problema relevante, tendo em vista que a implementação de políticas públicas sociais parece ser mais necessária em outras regiões. Contudo, o segundo indicador de vulnerabilidade utilizado neste estudo pôde evidenciar que a realidade na região não é tão confortável quanto aparenta ser, considerando que a classe de rendimento mensal familiar da maior parte da população regional encontra-se entre as três classificações mais baixas, sendo equivalente ou inferior a três salários mínimos. Desta forma, é possível indicar que uma proporção considerável de famílias residentes da região Sul do país está propensa às situações de vulnerabilidade social (PR = 48%. SC = 39,5%. RGS = 48,2%).

O fato de não existir uma escala valorativa ou qualquer tipo de métrica para avaliar a capacidade de implementação do Programa Segundo Tempo, torna necessária a utilização de indicadores de vulnerabilidade para desenvolver estudos nesta direção, os quais, por vezes, podem não ser tão fiéis à realidade³. Portanto, para que as ações governamentais que utilizam o modelo de gestão descentralizada ocorram de uma maneira mais efetiva e, consequentemente, para que o dinheiro público seja melhor investido, torna-se necessária a criação de mecanismos que proporcionem o melhor direcionamento das ações neste sentido. Primeiro, para que os convênios possam ser implementados nos municípios que realmente possuem maior vulnerabilidade, e segundo, para que a etapa de avaliação da política pública, seja por parte de gestores políticos ou pesquisadores, aconteça de forma mais estruturada e com maior fidedignidade. Outro resultado que pode ser destacado é o fato de que a proporção da descentralização do Segundo Tempo diminui na medida em que o território se aproxima das

regiões mais periféricas do país. No Paraná, UF da região sul que está mais próxima dos grandes centros urbanos nacionais, a proporção encontrada é duas vezes maior em comparação às outras duas UF's. Por meio desta constatação, é possível pensar que existe uma influência na tomada de decisão de atores políticos de diferentes regiões, no que se refere ao estabelecimento de relações federativas.

Considerações Finais

Por meio da execução deste estudo foi possível observar que até o ano de 2022, o Programa Segundo Tempo não esteve presente em nenhum município de maior vulnerabilidade na região sul do Brasil. A descentralização do programa ocorreu, predominantemente, entre as cidades com nível de IDH-M “alto”. Apesar deste nível ser compatível com o IDH das UF's pertencentes à região, foi observado que a maior parte das famílias que residem nesta área vivem com uma renda mensal de até três salários mínimos, o que equivale às três classes mais baixas de rendimento familiar. Portanto, a descentralização alcançada pelo programa na região indica problemas na proporção e no direcionamento da descentralização dos convênios formalizados.

Espera-se que este estudo possa contribuir para o trabalho de pesquisadores e gestores políticos interessados na promoção das políticas públicas sociais e no melhor direcionamento do investimento público. As ações que garantem o acesso da população aos direitos instituídos pela Constituição Federal possuem relevância indiscutível, entretanto, é imprescindível que tudo seja feito da maneira mais eficiente possível, pensando no melhor investimento dos recursos públicos para diminuir as diferenças sociais dentro de cada região. Entende-se a importância de garantir que os municípios com IDH-M elevado também recebam as ações do programa, o problema reside no fato de que tantos outros municípios não exercem o mesmo direito. Dessa forma, torna-se necessário realizar esforços para a criação de um sistema nacional de esporte lazer que consiga proporcionar a formação municipal para execução de programas que utilizem o modelo de gestão descentralizada.

Referências

¹Kravchychyn C, Bassoli de Oliveira AA. Prática pedagógica do esporte educacional no programa segundo tempo: uma construção coletiva. *Journal of Physical Education*, Maringá; 2016. 27(1), 2719.

ⁱⁱFerreira H, Cassiolato M, Gonzalez R. Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas: O modelo lógico do programa segundo tempo. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília; 2009.

ⁱⁱⁱSantos ES. Descentralização do Programa Segundo Tempo e Níveis de Desenvolvimento Humano (IDH). LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, Belo Horizonte; 2019. 22(3), 207–224.

^{iv}Engelman S, Bassoli de Oliveira AA. Gestão pública em rede: o caso do programa segundo tempo – ministério do esporte. Journal of Physical Education, Maringá; 2012. 23(4), 543–552.

^vBRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília; 1988.

^{vi}Rocha R. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. Rev Pós Ciências Sociais, São Luis; 2012. 6(11).

^{vii}Santos Júnior OA. Democracia e governo local: dilemas e reforma municipal no Brasil. Revan, Rio de Janeiro; 2001.

^{viii}Moraes PM, Nicolau PS, Melo F, Carneiro KT, Paes RR, Reverdito RS. O programa segundo tempo na região Centro-Oeste: continuidade e estrutura burocrática do esporte nos municípios. Rev Bras Cienc Mov., Brasília; 2017. 25(1), 129–140.

^{ix}Souza Neto MSS, Santos ES, Starepravo FA. Programa segundo tempo e o vazio assistencial na região nordeste. Movimento, Porto Alegre; 2015. 21(3), 759.

^xGil AC. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. Atlas S.A. São Paulo; 2008.

^{xi}IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasil; 2015.

^{xii}Santos ES. Governo do Estado e descentralização do Programa Segundo Tempo. Pensar a Prática, Goiânia; 2016. 19(2), 386–395.

^{xiii}IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais MUNIC – Suplemento Esporte. Brasil; 2016.